USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 09 de maio de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 37 a 48 do processo de nº 253/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 253/2025
Dispensa de Licitação nº 37/2025

Objeto: Manutenção de projetores multimídia, no valor de R$ 27.335,00 (Vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Unidigit Informática Ltda

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 19 de maio de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor